



Município de Aracitaba/MG

50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO 1963-2013
Governo 2009/2016 - "Ação e Desenvolvimento"

LEI MUNICIPAL Nº 773/2013

"Autoriza o Município a firmar convênio com a AMM – Associação Mineira de Municípios"

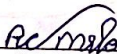
A Câmara Municipal de Aracitaba, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Mineira de Municípios – AMM.

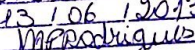
Art. 2º. As despesas decorrentes do convênio correrão a conta de dotação prevista no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 4 de junho de 2013.


Antônio Carlos Neves de Melo
Prefeito de Aracitaba / MG

ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE A LEI MUNICIPAL
Nº 773/2013
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE 04/06/2013
A 13/06/2013
Aracitaba, 13/06/2013
 Servidor Público